

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 11.191/03  
DE 24 DE SETEMBRO DE 2003

PUBLICADO NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1.579 DE 26.10.2003

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar  
no valor de R\$ 315.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 11 da Lei nº 6.212, de 21 de novembro de 2.002 e artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 315.000,00 (Trezentos e Quinze Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1030121.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	315.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado em balanço referente ao exercício de 2002.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de setembro  
de 2003.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

D 11.191

2

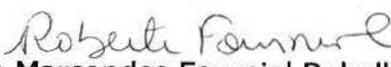


Luciano Gomes  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e três.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Divisão de Formalização e Atos